



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC nº 12772/2023

Processo nº	000648-0200/22-9
Relator:	Gabinete Letícia Ayres Ramos
Tipo:	Contas Ordinárias - EXERCÍCIO DE 2022
Órgão:	CM DE NOVA ROMA DO SUL
Gestores:	José Luiz Comin (Presidente) e Luiza Santi (Vice-Presidente)

CONTAS ORDINÁRIAS. REGULARIDADE DE CONTAS.

A inexistência de falhas passíveis de esclarecimentos enseja o julgamento pela regularidade das contas dos Gestores.

Para exame e parecer, o Processo de Contas Ordinárias de José Luiz Comin (Presidente) e Luiza Santi (Vice-Presidente), com base na documentação acostada e nas manifestações da Área Técnica, que concluiu pela inexistência, no exercício examinado, de inconformidades passíveis de serem esclarecidas.

Considerando a documentação acostada, o Ministério Público de Contas opina pela **regularidade das contas** de José Luiz Comin (Presidente) e Luiza Santi (Vice-Presidente), no exercício de 2022, com base no inciso I do artigo 84 do Regimento Interno.

É o Parecer.

MPC, data da assinatura digital.

FERNANDA ISMAEL
Procuradora do MPC
Assinado digitalmente.